



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

## EDITAL VRE Nº 02/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as inscrições e estabelece os critérios para **seleção de docente** para o quadro docente permanente do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGP**.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** Período de inscrição: **25/02/2022 a 21/03/2022**.

**1.2** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [secretariapgss@unifor.br](mailto:secretariapgss@unifor.br), mediante o envio da documentação estabelecida nesse edital. O(a) candidato(a) deve colocar no assunto do e-mail "Inscrição Processo Seletivo para Docente PPG Psicologia". Para mais informações enviar e-mail ou ligar nos telefones: 85 3477-3139 / 3477-3285, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h.

#### 2. DA VAGA

**2.1** O processo seletivo objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para docente do PPGP, para atuar na linha de pesquisa "Clínica, psicopatologia e processos de subjetivação", especificamente vinculado aos temas de trabalho do Laboratório de Psicopatologia e Clínica Humanista Fenomenológica (Apheto), a saber: fenomenologia clínica, psicopatologia fenomenológica, psicoterapia individual e de grupo na perspectiva fenomenológica.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A VAGA

##### 3.1 Requisitos mínimos dos candidatos

- Ter título de Doutor em Psicologia;
- Comprovar produção científica (artigos, capítulos e livros) no período de 2016 a 2022. Para tal será considerado o *Qualis* vigente da área de Psicologia (2013-2016);
- Ter experiência docente em nível superior;
- Ter experiência em orientação de iniciação científica e/ou orientações de mestrado/doutorado em andamento e/ou concluídas; e
- Ter histórico e formação acadêmica aderente à Linha de Pesquisa e temas destacados no item 2.1.

##### 3.2 Requisitos desejáveis dos candidatos

- Experiência internacional em atividades de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doutorado;
- Experiência em captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa, em temáticas vinculadas à linha de pesquisa e temas citados no item 2.1; e



- Atuação em grupos ou redes de pesquisa.

#### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma do curso de Doutorado em Psicologia. A comprovação do título de Doutor(a) para a inscrição no processo seletivo pode ser feita por meio de declaração da coordenação do curso de origem e ata da defesa de tese, entretanto, para fins de contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), será exigida a apresentação do respectivo diploma original;
- b) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição;
- c) Tabela de pontuação de títulos e produções científicas, devidamente comprovados (Anexo I);
- d) Proposta de Plano de Trabalho, o qual deve contemplar todos os pontos exigidos no Anexo II com descrição de ações previstas à atuação nos âmbitos da pesquisa, ensino e extensão no PPGP; e
- e) Cópias dos documentos de identidade e CPF, ou passaporte, se estrangeiro.

##### 4.1 Condições para Pessoas com Deficiência

4.1.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência devem comunicar, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

4.1.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os(as) candidatos(os) inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

4.1.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos(às) candidatos(as) candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

##### 5.1 1ª Etapa (eliminatória e classificatória)

- Análise de Currículo (Tabela de pontuação de títulos e produções científicas).
- Apenas serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que comprovarem – no mínimo – a publicação de quatro artigos A1, A2 ou B1 no período (2016 a 2022), de acordo com o *Qualis* vigente da área de Psicologia (2013-2016).

##### 5.2 2ª Etapa (eliminatória)

- Análise da proposta do plano de trabalho  
Serão aprovados(as) nesta etapa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

##### 5.3. 3ª Etapa (classificatória)

- Defesa da proposta do Plano de Trabalho e Entrevista



O(a) candidato(a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para fazer uma apresentação do Plano de Trabalho e, na sequência, a Comissão de Seleção realizará a entrevista (30 minutos). Esta etapa do processo seletivo acontecerá on-line, via Plataforma Google Meet.

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrição	25/02/2022 a 21/03/2022
Deferimento das Inscrições	22/03/2022
Prazo de recurso	23/03/2022
Resultado do recurso	24/03/2022
1ª Etapa – Análise de Currículo	28/03/2022
Divulgação dos selecionados para a 2ª etapa	28/03/2022
Prazo de recurso	29/03/2022
Resultado do recurso	30/03/2022
2ª Etapa – Análise do Plano de Trabalho	31/03/2022
Divulgação dos selecionados para a 3ª etapa	31/03/2022
Prazo de recurso	01/04/2022
Resultado do recurso	04/04/2022
3ª Etapa – Defesa do Plano de Trabalho e Entrevista	05/04/2022
Divulgação do Resultado Provisório	05/04/2022
Prazo de recurso	06/04/2022
Resultado do recurso	07/04/2022
Divulgação do Resultado Final	08/04/2022

Não será fornecido documento comprobatório de classificação ao(à) candidato(a), valendo o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação para esse fim.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** O(a) candidato(a) aprovado(a) ingressará no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (distribuídas entre o PPGP e a Graduação), de acordo com as normas do Plano de Cargo e Carreira do Magistério da Universidade de Fortaleza.

**6.2** O(a) candidato(a) aprovado(a) não poderá participar de corpo docente permanente, nem como colaborador, de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que não seja da Universidade de Fortaleza.

**6.3** A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital. Cumpre ressaltar que a Comissão de Seleção será indicada pela Coordenação do PPGP e composta por três Professores Doutores da Universidade de Fortaleza ou convidados de outras Instituições de Ensino.

**6.4** O(A) candidato(a) aprovado(a) deve apresentar a documentação necessária para contratação até o dia **18/04/2022, às 11h**, na Secretaria Geral da Pós-Graduação, localizada no Campus da



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Universidade de Fortaleza, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, Bloco B Sala 07, sob pena de perder a vaga, ficando o Programa liberado para convocar o candidato subsequente melhor classificado.

**6.5** O(A) candidato(a) aprovado(a) e que assumir o cargo obriga-se a cumprir as determinações do Departamento de Recursos Humanos da Universidade de Fortaleza, bem como as demais normas internas da Universidade.

**6.6** O(A) candidato(a) aprovado(a) deve estar apto a exercer o magistério na Universidade de Fortaleza a partir de Abril de 2022, sob o regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no item 6.2, e ter disponibilidade de participar de treinamento organizado pela Administração Superior sobre o perfil do docente desejado nesta Instituição de Ensino Superior.

**6.7** O(A) candidato(a) aprovado(a) lecionará as disciplinas vinculadas à linha de pesquisa em que estiver inserido, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do currículo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, assim como também lecionará nos cursos de Graduação, de acordo com as disposições institucionais e do Plano de Cargo e Carreira do Magistério da Universidade de Fortaleza.

**6.8** A Universidade de Fortaleza reserva-se o direito de não preencher a vaga ofertada, caso a Comissão de Seleção julgue que não existem candidatos aptos, de acordo com o perfil desejado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP).

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I**

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – PERÍODO 2016-2022**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS\***

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	-	
Pós-Doutorado concluído	1,0	
Pós-Doutorado em curso	0,5	
Bolsista de Produtividade	1,0	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA**</b>	-	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	
Livros publicados (com ISBN)	2,0 cada	
Organização de livros publicados (com ISBN e conselho editorial)	1,5 cada	
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	1,0 cada	
Resumos simples e expandidos apresentados em eventos científicos e/ou publicados em anais de eventos (máximo 10)	0,2 cada	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (máximo 10)	0,5 cada	
Premiação de trabalho acadêmico ***	1,0	
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Exercício do Magistério Superior em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. (máximo 5 anos)	1.0 por semestre	
Exercício do Magistério superior (máximo 5 anos).	0,2 por semestre.	
<b>D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS</b>		
Trabalho de conclusão de curso de especialização (máximo 5)	0,25 por estudante	
Orientação de iniciação científica (máximo 5)	0,25 por estudante	
Orientação de dissertação (máximo 5)	0,5 por estudante	
Orientação de tese (máximo 5)	1,0 por estudante	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		

\*\*QUALIS – Psicologia

\*\*\*O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

*O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.*

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### **PLANO DE TRABALHO**

- O candidato deverá propor um Plano de Trabalho que apresente coerência entre a sua trajetória profissional e acadêmica e o seu conhecimento na área do processo seletivo.
- Em relação à área do processo seletivo, a vaga destina-se à linha de pesquisa "Clínica, psicopatologia e processos de subjetivação", especificamente vinculada aos seguintes temas: fenomenologia clínica, psicopatologia fenomenológica, psicoterapia individual e de grupo na perspectiva fenomenológica.
- A elaboração do Plano de Trabalho deverá contemplar os seguintes itens:
  - a. Disciplinas que o candidato pode ministrar na graduação;
  - b. Disciplinas que o candidato pode ministrar na pós-graduação;
  - c. Projetos de pesquisa que estão em andamento e/ou que podem ser desenvolvidos pelo candidato (descrição do objetivo, método e, se em andamento, qual o status do mesmo);
  - d. Inserção do candidato em grupos de pesquisa (nacionais e internacionais);
  - e. Atividades de extensão / inserção social em andamento e/ou que podem ser desenvolvidas pelo candidato;
  - f. Outras iniciativas de atuação com as quais o candidato pode contribuir com o PPG Psicologia.
- O Plano de Trabalho, de caráter eliminatório, será avaliado na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- O Plano de Trabalho, ao todo, não deve passar 8 páginas, incluindo capa, em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,5 cm em todos os lados (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5.
- A Comissão de Seleção avaliará o Plano de Trabalho utilizando os seguintes critérios: coerência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com o perfil exigido para a vaga; amplitude e complexidade das atividades descritas.
- O candidato terá o tempo de 15 (quinze) minutos para fazer a defesa do Plano de Trabalho e, na sequência, a Comissão de Seleção realizará a entrevista (30 minutos). Esta etapa do processo seletivo acontecerá on-line, via Plataforma Google Meet.